

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 013/2024


A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo do espaço do Clube de Idosos São Judas Tadeu, para o V Jardim MotoFest, o evento acontecerá, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, o organizador do mesmo é o senhor Alexandre Medeiros Lopes..

Este documento atende ao Ofício nº 1034/2024/SEMTHAS/PMJS de 06 de novembro de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 12 de novembro de 2024.



Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

RECEBIDO
12/11/2024

Assistente Social
12/11/2024